

## ANULAÇÃO

## ANEXO II

ANEXO AO DECRETO Nº 357 de 05/03/2006.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
13114.04122042.047	MANUTENÇÃO DA 8ª GERÊNCIA DE ATENDIMENTO	FO	3.3.90.92	00	12.000
13202.04122042.133	COORDENAÇÃO GERAL DA LOTEPI	FO	3.3.90.14	12	5.000
13202.04122042.133	COORDENAÇÃO GERAL DA LOTEPI	FO	3.3.90.30	12	1.000
13202.04122042.133	COORDENAÇÃO GERAL DA LOTEPI	FO	3.3.90.33	12	2.000
13202.04122042.133	COORDENAÇÃO GERAL DA LOTEPI	FO	3.3.90.35	12	1.000
13202.04122042.133	COORDENAÇÃO GERAL DA LOTEPI	FO	3.3.90.36	12	1.000
13202.04122042.133	COORDENAÇÃO GERAL DA LOTEPI	FO	3.3.90.39	12	36.000
13202.04122042.133	COORDENAÇÃO GERAL DA LOTEPI	FO	3.3.90.92	12	1.000
14102.12361622.005	MANUTENÇÃO DA REDE ESTADUAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA	FO	3.3.90.14	14	50.000
14102.12361622.005	MANUTENÇÃO DA REDE ESTADUAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA	FO	3.3.90.33	14	25.000
14102.12361622.005	MANUTENÇÃO DA REDE ESTADUAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA	FO	3.3.90.35	14	25.000
17101.10122042.009	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SAÚDE	SO	3.3.90.92	00	100.000
17101.10302382.204	ATENÇÃO À SAÚDE NAS UNIDADES INTEGRANTES DO SUS	SO	3.3.90.92	13	180.000
17104.10302382.210	ADMINISTRAÇÃO DO HOSPITAL COLÔNIA DO CARPINA - PARNAÍBA	SO	3.3.90.30	13	15.000
17110.10302382.216	ADMINISTRAÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DEOLINDO COUTO - OEIRAS	SO	3.3.90.33	13	8.000
17110.10302382.216	ADMINISTRAÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DEOLINDO COUTO - OEIRAS	SO	3.3.90.39	13	13.000
17110.10302382.216	ADMINISTRAÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DEOLINDO COUTO - OEIRAS	SO	3.3.90.92	13	18.000
<b>TOTAL</b>					<b>493.000</b>

P. P. 3285 a 3288

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

**FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ****DECRETOS DE 01 DE SETEMBRO DE 2006**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**EXONERAR, A PEDIDO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**JOARA MARTINA DE ANDRADE SILVA FERREIRA**, do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-1, de Assistente de Serviços I, da Fundação Cultural do Piauí, com efeitos a partir de 04 de agosto de 2006.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com a Lei Complementar nº 028, de 09 de junho de 2003, com redação conferida pela Lei Complementar nº 042, de 02 de agosto de 2004 e seu Anexo Único, e com a Lei Complementar nº 031, de 17 de julho de 2003.

**SARAH VIRGINIA SAMPAIO BEZERRA**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-1, de Assistente de Serviços I, da Fundação Cultural do Piauí, com efeitos a partir de 04 de agosto de 2006.

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI****DECRETO DE 01 DE SETEMBRO DE 2006**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 05049/06, da Fundação Universidade Estadual do Piauí – FUESPI, **RESOLVE**

**EXONERAR, A PEDIDO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**KEILLA INEZILIA PEREIRA**, do cargo efetivo de Técnico de Apoio Administrativo, matrícula nº 177386-X, do quadro efetivo da Fundação Universidade Estadual do Piauí – FUESPI, com efeitos a partir de 26 de junho de 2006.

**SECRETARIA DE GOVERNO****DECRETO DE 01 DE SETEMBRO DE 2006**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**EXONERAR**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**NELCIMAR DOS SANTOS**, do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-3, de Assessor Técnico II, da Secretaria de Governo.

**POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ****DECRETO DE 01 DE SETEMBRO DE 2006**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 318/2006, de 10 de julho de 2006, do Comandante Geral da Polícia Militar do Piauí, **RESOLVE**

**DEMITIR, A PEDIDO**, de conformidade com o disposto nos arts. 105, inciso I, e 106, da Lei nº 3.808, de 16 de julho de 1981, o 2º Tem. PM GIP-10.12295-00, **JAIRO LIMA OLIVEIRA**, do quadro de Oficiais efetivo da Polícia Militar do Piauí, com efeitos a partir de 07 de julho de 2006.

**LOTERIA DO ESTADO DO PIAUÍ - LOTEPI****DECRETO DE 01 DE SETEMBRO DE 2006**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com a Lei Complementar nº 028, de 09 de junho de 2003, com redação conferida pela Lei Complementar nº 042, de 02 de agosto de 2004 e seu Anexo Único,

**OSMARINA TEIXEIRA PASSOS**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-1, de Assistente de Serviço I, da Loteria do Estado do Piauí – LOTEPI.

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ – DER/PI****DECRETO DE 01 DE AGOSTO DE 2006**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com a Lei Complementar nº 028, de 09 de junho de 2003, com redação conferida pela Lei Complementar nº 042, de 02 de agosto de 2004 e seu Anexo Único,

**MARIADA CONCEIÇÃO DASILVADIAS**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-3, de Gerente de Finanças, do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí – DER/PI.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****DECRETO DE 01 DE SETEMBRO DE 2006**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**EXONERAR, A PEDIDO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**TAILÂNDIA MELO DE ALENCAR MAIA**, do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-3, de Gerente de Monitoramento e Avaliação – UCE/PNAGE-PI, da Secretaria de Administração, com efeitos a partir de 17 de agosto de 2006.

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO****DECRETOS DE 01 DE SETEMBRO DE 2006**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**EXONERAR, A PEDIDO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**ILARA MADEIRA REIS**, do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-4, de Assessor Técnico III, da Procuradoria Geral do Estado, com efeitos a partir de 14 de agosto de 2006.